



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 – Centro
37130-000 – Alfenas-MG
Telefone: 35 3299 1000



REGULAMENTO DO CONCURSO PARA ESCOLHA DA LOGOMARCA DOS 100 ANOS DA UNIFAL-MG

1. DO CONCURSO E DE SEU OBJETIVO

1.1. A Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, por meio da Comissão Organizadora das **Comemorações dos 100 anos da Instituição**, torna público o concurso para a escolha da logomarca do centenário da Universidade, na forma do regulamento abaixo.

1.2. O objetivo do presente concurso é a criação da logomarca comemorativa do centenário da UNIFAL-MG.

1.3. A logomarca a ser escolhida para **as comemorações do Centenário da UNIFAL-MG** deverá compreender aspectos apresentados no item **9. DO HISTÓRICO**, cujo item 9.1 expressa a finalidade da Instituição.

1.4. A logomarca vencedora passará a ser propriedade exclusiva da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG e será utilizada em todos os eventos, folderes, cartazes, impressos, envelopes, sites e outras situações referentes às **Comemorações dos 100 anos da UNIFAL-MG**.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. O concurso está aberto a trabalhos individuais ou em grupos de até 02 (duas) pessoas.

2.2. Estão aptos a participar do concurso toda comunidade acadêmica (docentes, discentes, funcionários terceirizados) e externa à UNIFAL-MG, bem como agências de publicidade e empresas especializadas em comunicação visual.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrições para apresentação das propostas de logomarca será de **07 de maio a 23 de maio de 2013, de segunda a sexta-feira** (exceto feriados e recessos didáticos), **das 13 às 17 horas** (inclusive no último dia), no Protocolo da UNIFAL-MG.

3.2. A inscrição dos trabalhos é gratuita.

3.3. Cada participante ou dupla de participantes poderá inscrever apenas 01 (um) trabalho.

3.4. O documento abaixo, devidamente preenchido e assinado, deverá ser entregue no ato da inscrição, pelos participantes ou por eles autorizados:

I. Ficha de inscrição (Anexo A), impressa, sendo a mesma para as 02 (duas) pessoas, quando for o caso;

3.5. Os documentos/materiais abaixo deverão ser encaminhados em envelope lacrado, também no ato da inscrição e sem identificação de autoria, contendo o seguinte título no envelope **“Concurso para escolha da logomarca de Comemoração dos 100 anos da UNIFAL-MG”**.

I. Ficha com logomarca e sua descrição, impressa, para compreensão da Comissão Julgadora (Anexo C);

II. Trabalho (logomarca), impresso em quatro vias;

III. Gravação da logomarca em mídia removível, em formato vetorial.

3.6. A inscrição, bem como a análise do material pela Comissão Julgadora, será efetivada somente se toda a documentação e materiais exigidos estiverem em acordo com o presente regulamento.

4. DOS TRABALHOS

4.1. Deverão ser enviados trabalhos originais e inéditos, submetidos em formas **impressa e digital**, a serem encaminhadas juntamente ao material de inscrição constante nos itens 3.4 e 3.5.

4.2. O arquivo digital deverá ser entregue em mídia removível em formato CDR (Corel Draw) vetorizado e nas extensões JPEG e EPS em fundo transparente, para que o acesso seja feito em programas abertos ou comumente utilizados para computação gráfica. Não nos responsabilizamos por quaisquer eventuais problemas nas mídias e seus arquivos. A mídia não será devolvida.

4.3. O arquivo impresso deverá ser apresentado em tamanho A4, ocupando seu espaço da maior e melhor forma possível.

4.4. A proposta da logomarca deverá ser apresentada em aplicações coloridas, em tons de cinza e em tons monocromáticos (em fundo branco e em fundo preto), tanto de forma impressa (três vias coloridas, uma em tons de cinza e uma em tons monocromáticos) quanto na mídia entregue. Os trabalhos na mídia removível devem oferecer condições para perfeita reprodução gráfica.

4.5. Os trabalhos não deverão ser assinados. As folhas contendo o trabalho submetido, bem como a ficha com logomarca/descrição (Anexo C) e o arquivo digital, não poderão exibir marcas, nomes, pseudônimos ou quaisquer indicações que possam identificar sua autoria, sob pena de desclassificação.

5. DA SELEÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1. Os trabalhos submetidos serão avaliados por uma Comissão Julgadora a ser definida pela Comissão dos 100 anos da UNIFAL-MG.

5.2. A avaliação dos trabalhos obedecerá aos seguintes critérios:

I. Relação com a finalidade da UNIFAL-MG: 50%;

II. Criatividade (inovação conceitual e técnica): 20%;

III. Originalidade (desvinculação de outras marcas existentes, exceto a logomarca da UNIFAL-MG): 10%;

IV. Aplicabilidade (diferentes aplicações em impressos e digital): 10%;

V. Comunicação (concisão e universalidade): 10%;

6. CALENDÁRIO

6.1. 07/05/2013 – Abertura das inscrições e entrega das propostas;

6.2. 23/05/2013 - Encerramento das inscrições e entrega das propostas;

6.3. 27/05/2013 a 01/06/2013 – Julgamento das propostas;

6.4. 03/06/2013 – Previsão da homologação do resultado.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PREMIAÇÃO

7.1. Os 02 (dois) primeiros colocados no concurso receberão um certificado, considerando a sequência em que foram classificados.

7.2. O primeiro colocado receberá **o prêmio de R\$ 700,00 (setecentos reais)**, além de **02 convites para as apresentações culturais** promovidas pela UNIFAL-MG em comemoração ao Centenário e **02 convites para o Baile de Gala** comemorativo do Centenário UNIFAL-MG.

7.3. A divulgação do resultado do concurso ocorrerá através do site UNIFAL-MG, inclusa a divulgação do(s) nome(s) do(a/s) vencedor(a/es).

7.4. O(a/s) autor(a/es/as) da logomarca vencedora será(ão) convidado(a/s) a participar da solenidade de comemoração dos 100 anos, em data a definir, para receber menção honrosa.

8. COMISSÃO ORGANIZADORA DO EDITAL

8.1. Os membros responsáveis pela elaboração do presente edital, a saber: Prof. Gleyton Trindade (ICHL); Prof. Ronaldo Auad Moreira (ICHL); jornalista Ana Carolina Araújo (Assessoria de Comunicação – UNIFAL-MG); museóloga Luciana Menezes de Carvalho (Museu da Memória e Patrimônio da Universidade Federal de Alfenas); e produtor cultural Ivanei Salgado (Pró-Reitoria de Extensão da UNIFAL-MG).

9. DO HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

9.1. A Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG é uma instituição centenária que se renova a cada dia na busca por produzir, sistematizar e socializar o saber científico, tecnológico e filosófico, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional.

9.2. Fundada em 1914, pelo Prof. Dr. João Leão de Faria, a Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, depois Centro Universitário Federal e, desde 2005, Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG tem sido responsável pela formação de várias gerações de competentes profissionais.

9.3. Durante muitas décadas, Farmácia, Odontologia e Enfermagem foram os cursos ofertados pela instituição. Mas, a antiga Escola foi ganhando destaque, apresentando expressivo crescimento em sua produção científica e tecnológica e com a criação de novos cursos, no ano de 2001, tornou-se Centro Universitário Federal, especializado em saúde. Quatro anos mais tarde, alcançou patamares ainda mais elevados ao ser transformada em Universidade Federal.

9.4. Dinâmica e em constante crescimento, a universidade oferece 29 cursos de graduação nas mais diversas áreas do conhecimento e 15 cursos de pós-graduação *stricto sensu*, dos quais 12 mestrados e 3 doutorados. Além da sede e da Unidade Educacional, localizadas em Alfenas, a UNIFAL-MG possui 2 campi avançados - um em Poços de Caldas-MG e outro em Varginha-MG. O investimento na construção desses novos espaços constitui não apenas um avanço para a Universidade, como também um ganho para toda comunidade acadêmica, já que proporciona uma infraestrutura física adequada para atender as demandas dos cursos atuais e sua evolução, bem como capacidade de expansão para implantação de novos cursos.

9.5. A UNIFAL-MG está presente também nos polos a distância, nos municípios de Alterosa-MG, Araras-SP, Boa Esperança-MG, Bragança Paulista-SP, Cambuí-MG, Campinas-SP, Campo Belo-MG, Campos Gerais-MG, Conceição do Mato Dentro-MG, Formiga-MG, Franca-SP, Ilícinea-MG, Jales-SP, Lavras-MG, Passos-MG, Santa Izabel-SP, Santa Rita de Caldas-MG, São João da Boa Vista-SP, Serrana-SP, Varginha-MG e Viradouro-SP.

9.6. Atualmente, são mais de 5.000 discentes matriculados na Instituição, contingente que cresceu 50% nos últimos quatro anos.

9.7. A Universidade é, também, bastante atuante na Extensão Universitária, com significativa inserção no processo de desenvolvimento de Alfenas e região.

9.8. O complexo universitário conta com mais de 600 servidores - docentes e técnico-administrativos. Nos últimos três anos, o percentual de professores com doutorado apresentou um crescimento de 21%, dado que coloca a Instituição entre aquelas com maior qualificação de seu quadro docente.

9.9. Em pesquisa divulgada em novembro de 2011, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) do Ministério da Educação, classificou a UNIFAL-MG na 13ª posição entre as 59 universidades federais do país no que diz respeito à qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação (mestrado e doutorado). Entre os mais de 4.000 cursos de graduação avaliados, os cursos de Farmácia e Enfermagem da Universidade foram posicionados entre os 50 melhores do Brasil.

9.10. A Universidade Federal de Alfenas é uma das 65 instituições brasileiras a compor o ranking das melhores universidades da América Latina de acordo com estudo desenvolvido pela *QS Quacquarelli Symonds Limited*, organização inglesa especializada em internacionalização de percursos acadêmicos.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Ao apresentar sua inscrição, o(a) candidato(a) concorda com todas as condições constantes deste regulamento, bem como o conhecimento e leitura dos anexos A, B, C, D e E.

10.2. O(a/s) autor(a/es/as) da logomarca vencedora, no ato da premiação, deverá(ao) ceder os direitos patrimoniais referentes à logomarca à UNIFAL-MG, assinando o Termo de Cessão de Direitos junto à Agência de Inovação e Empreendedorismo da Instituição.

10.3. Ao participar do concurso, o(a) candidato(a) autoriza a UNIFAL-MG divulgar sua proposta.

10.4. A decisão da Comissão Julgadora é soberana, não cabendo recursos de nenhuma espécie.

10.5. A premiação prevista no item 7.2, somente será concedida com a efetiva realização dos eventos previstos.

10.6. Os casos omissos serão resolvidos pelos membros da Comissão Organizadora das Comemorações dos 100 anos da UNIFAL-MG.

Alfenas, 07 de maio de 2013.

Comissão Organizadora das Comemorações dos 100 anos da UNIFAL-MG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 – Centro
37130-000 – Alfenas-MG
Telefone: 35 3299 1000

ANEXO A

FICHA DE INSCRIÇÃO – CONCURSO PARA LOGOMARCA DOS 100 ANOS DA UNIFAL-MG

PARTICIPANTE 1 (nome completo):	
() discente da UNIFAL-MG () docente da UNIFAL-MG () técnico-administrativo da UNIFAL-MG () empregados terceirizados da UNIFAL-MG () membro da comunidade externa	
Data de Nascimento:	
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
UF:	CEP:
E-mail:	Fone:

PARTICIPANTE 2 (nome completo):	
() discente da UNIFAL-MG () docente da UNIFAL-MG () técnico-administrativo da UNIFAL-MG () empregados terceirizados da UNIFAL-MG () membro da comunidade externa	
Data de Nascimento:	
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
UF:	CEP:
E-mail:	Fone:

_____, _____ de _____ de 2013.

Assinatura do participante 1

Assinatura do participante 2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 – Centro
37130-000 – Alfenas-MG
Telefone: 35 3299 1000

ANEXO B

DISPOSIÇÕES GERAIS – IMAGENS QUE COMPÕEM O COMPLEXO UNIFAL-MG

Logomarca Oficial



Fotos da estrutura física

Sede em Alfenas-MG



Pavilhão Central de Aulas



Vista parcial – em destaque ao fundo, Pavilhão V



Vista parcial



Vista parcial - em destaque o Pavilhão L à esquerda

Unidade Educacional, localizada no bairro Santo Clara, em Alfenas-MG



Acesso principal aos prédios A, B, C e à Clínica de Fisioterapia



Vista geral da unidade



Pavilhões A e B, pavilhão C à frente e Clínica de Fisioterapia ao fundo (em construção)



Vista geral da unidade

Campus Avançado de Poços de Caldas-MG



Pavilhões A, B, C, D e E



Vista parcial do campus



Vista geral dos prédios do Instituto de Ciência e Tecnologia e Laboratório de Pesquisa e Engenharia (em construção)



Vista parcial do campus

Campus Avançado de Varginha-MG



Vista parcial do prédio D (em construção) e Pavilhões A e D



Pavilhões A, B e C



Vista lateral do campus



Pavilhões A, B e C



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 – Centro
37130-000 – Alfenas-MG
Telefone: 35 3299 1000

ANEXO C

IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO CONCURSO PARA LOGOMARCA DOS 100 ANOS DA UNIFAL-MG

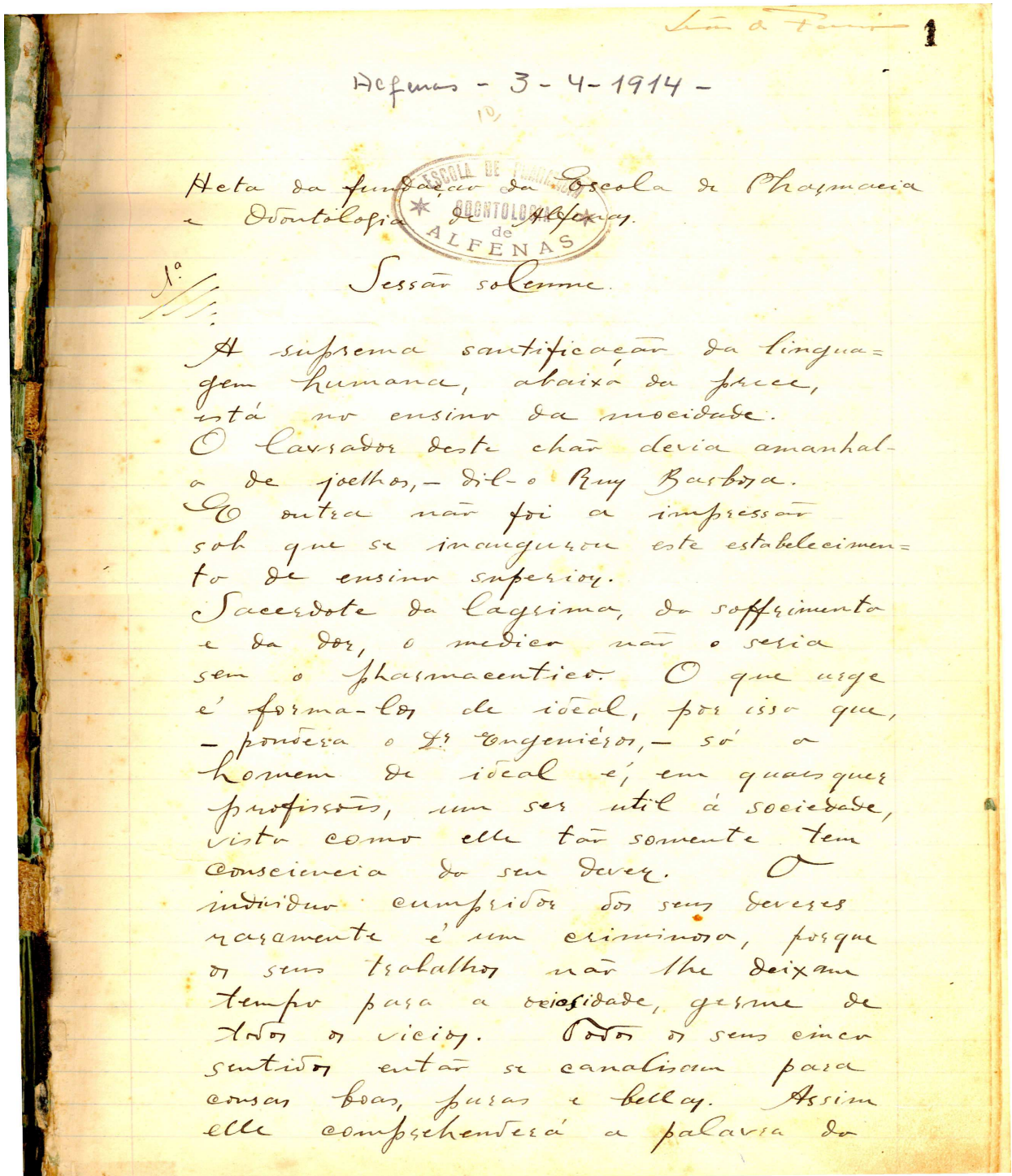
PROPOSTA DA LOGOMARCA ELABORADA:

(inserir imagem)

DESCRIÇÃO E SIGNIFICADO DOS ITENS DA LOGOMARCA:

(favor não exceder esta folha)

ANEXO D - ATA DE FUNDAÇÃO



Christo:— "Não só de pão vive o homem".
Sim. Vive do pão e do espirito. O pão
é o ventre, centro da vida organica; o
espirito é o ideal, organ da vida eterna.
Tões os crentes. E o Ruy Barbosa disse
que os descendentes são, em geral, fracos
e pessimistas, agitadores ou agitadores.
E como que para sombar a festa
que a cidade de Alfenas celebrou nos
tres de abril de 1914, isto é, a inaugu-
ração de sua Escola de Pharmacia e
Odontologia, — mareo militar nas avenidas
do professor mineiro, — tivemos o brilho
do sol, a diaphaneidade da atmosphera,
a harmonia dos sons, o vier e o perfume
da flor, a graça e a innocencia da
criança, a belleza e ternura da
mulher. E por sobre tantos attracti-
vos o parithão curi-verde como que
a pintar nas suas cores a luxuriante
vegetação dos tropicos e os opulentos
minereos do sub-solo. E por sobre
tantas riquezas a cerulea cupola
do bello céu, que se baixa para
ocular a interminna vastidão dos
campos do Brasil.

Sentaram-se à mesa da presidencia os Srs.
Dr. Augusto Cabral, presidente da sessão; Dr.
Augusto Amaral, secretario; Comgo Lauro
de Castro, Dr. sphe Maria de Moura Lito
junior, Cel. sphe Bento Xavier de

Saldo, Dr. Gaspar Ferreira Lopes, Dr. Alberto Nunes Brigagão, e a congregação:

Dr. Amador Mapthais, Dr. Tomata de Melo, Dr. Espirito Santo de Faria, Gabriel de Moura Leite, Nicolau Coutinho, e José da Silveira Barroso e Affonso Ladislau da Fama.

Abertura da sessão pelo Dr. Augusto Cabral. Em seguida fallaram tambem os Drs.

Alberto Brigagão, Gaspar Lopes, Francisco de Almeida Mapthais, Francisco Pereira da Silva, a senhorita Ermelinda Paraiço e a menina Antonieta Belloni em nome do corpo docente do Grupo Escolar Cel. Espirito Berto.

Todos os oradores mostraram as vantagens que nos vem trazer a Escola de Pharmacia e Odontologia de Alfenas, vantagens sociais, scientificas, religiosas e moraes, segundo patenteou em seu discurso o Dr. Brigagão. Agradecendo a todos, encerrou a sessão o Sr. Dr. Augusto Cabral.

H. Pinheiro - Secretario

A. Cabral

José Berto W. de Saldo

Dr. Amador Mapthais

Alberto Nunes Brigagão

Dr. Lauro & Carter

José Faria de Faria Leite

José de Faria de Faria

José da Silveira Barroso

Nicolau Coutinho

Affonso Ladislau da Fama

Magalhães
Dorcas Mello
Gabriel de Louro Leite
Isabella da Cunha Carvalho.
Cecilia da Cunha.
Judith E. Magalhães.
Josephina D. Cabral.
Judith Faria
Rosina Prado.
Maria da G. Seix de Magalhães
Antonietta Belloni
Maria Salomei Coutinho
Alexandre de Silveira Maias.
D. A. P. de Silveira
Olympia de Miranda
Senhor Francisco de Carvalho
Francisco de Almeida Magalhães
Emelinda Paraizo
Edith Seix de Magalhães.
Belica Cabral
Annunciata Serio.
Maria A. Vieira
Maria Candida Cabral
Aida Cechine
Eugenia Cechine
Margarita Paraizo
Maria Serio.
Maria Cechine.
Hermínia de Carvalho.
Assumpta Paraizo.
Maria de Carvalho.
Graciema de Castro
Gemebraldo Correia de Falcão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 – Centro
37130-000 – Alfenas-MG
Telefone: 35 3299 1000

ANEXO E

BRIEFING PARA CRIAÇÃO DE LOGOMARCA COMEMORATIVA DE 100 ANOS DA UNIFAL-MG

Em 2014, a Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG completa 100 anos de fundação. Para isso, a Instituição lançou um concurso para escolha da Marca Comemorativa de 100 anos, que acompanhará a marca oficial da Universidade. Abaixo, algumas observações para contribuir com o processo de criação dessa logomarca:

1- DA CONCEPÇÃO DA MARCA COMEMORATIVA:

- a) A Marca Comemorativa de 100 anos irá acompanhar a marca oficial da UNIFAL-MG;
- b) A Marca deverá, obrigatoriamente, constar “100 ANOS” ou “Centenário”;
- c) A Marca deverá, obrigatoriamente, constar o ano de fundação e o ano do Centenário: 1914-2014;
- d) A Marca deverá, obrigatoriamente, constar Universidade Federal de Alfenas ou UNIFAL-MG.

2- RAMO DE ATIVIDADE: A UNIFAL-MG é uma instituição de ensino superior.

3- CURSOS:

- Administração Pública
- Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia
- Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia
- Biomedicina
- Biotecnologia
- Ciência da Computação
- Ciências Atuariais
- Ciências Biológicas - Bacharelado (Ciências Ambientais)
- Ciências Biológicas - Licenciatura
- Ciências Econômicas com Ênfase em Controladoria
- Ciências Sociais - Bacharelado
- Ciências Sociais - Licenciatura
- Enfermagem
- Engenharia Ambiental e Urbana
- Engenharia de Minas
- Engenharia Química
- Farmácia
- Física - Licenciatura
- Fisioterapia
- Geografia - Bacharelado
- Geografia - Licenciatura
- História - Licenciatura
- Letras - Licenciatura
- Matemática - Licenciatura
- Nutrição
- Odontologia
- Pedagogia - Licenciatura
- Química - Bacharelado com Atribuições Tecnológicas
- Química - Licenciatura

4- LOCALIZAÇÃO: Sul de Minas (nas cidades de Alfenas, Poços de Caldas e Varginha).

5- APLICAÇÃO DA MARCA COMEMORATIVA: todo material de divulgação gráfico e digital da UNIFAL-MG, tais como cartazes, cartazes, flyers, panfletos, folders, cartões de visita, outdoor, banners, faixas, VT's, mídia online, papel timbrados etc.